



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº15) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Erclílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião presencial com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o plenário, aberto ao público e convidados. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h00, a Presidente Katia Gonçalves de Lima cumprimentou a todos os presentes e iniciou os trabalhos abordando o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado em 21 de janeiro. Foi exibido o vídeo Filhos do Brasil, para reflexão uma mensagem do músico Arlindo Cruz. O vídeo foi um pedido da Organização da Sociedade Civil Instituto Futuro Real. Em seguida, a Presidente ressaltou a importância do respeito à diversidade religiosa, à liberdade de crença e ao livre arbítrio, destacando que mais do que combater a intolerância, é fundamental promover a tolerância e o respeito como fundamentos de uma sociedade justa e igualitária. Citou trechos da coletânea por uma cultura de paz, do Líder religioso e pacifista do Budismo Nitiren Doutor Daisaku Ikeda, afirmando que “sem liberdade religiosa genuína não pode haver paz duradoura” e “Qualquer religião que fomenta o ódio, a discriminação ou a violência, trai sua razão de existir.” Em seguida, conforme o **Item 2 da Pauta, Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências**, a Presidente solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Fernanda, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Arthur Manoel Silva dos Santos e Helenilda Borges Leal Lima. **Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Claudia Benatti Silva e Michelle Cristina Marfil. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima e Lucas Alcântara Marques. **Presentes -**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil: Maria Judite dos Santos Rosa e Meliana Regina Emiliano. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Talita Luzia Alves Tecedor, Gilma Maria Ramos da Silva, Marcos Miguel da Silva, Jonatas Giovani Venturini. **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Andreia Vieira de Moraes (**Provimento Efetivo – Educadora Social - CMAS**) e Madalena Soares (**Provimento Efetivo – Assistente Social – CMAS**). **Organizações Sociais e Convidados:** Rute Aparecida Souza (**Comunidade Kolping Jd. Califórnia**), Eva Miriam Gomes (**Lar de Amor Francisco Cândido Xavier**), Patrícia Oliveira de Santana (**Convidada**), Maria José A. C. C. Oliveira (**Instituto Carisma**), Ademir Izaias da Silva (**Sete de Setembro Futebol Clube de Osasco**), Thainá Cristina da S. Silva (**Sete de Setembro Futebol Clube de Osasco**), Lilian Cristina de Souza (**Sete de Setembro Futebol Clube de Osasco**), Elizabeth Marilice S. Mourão (**Lar Jesus Entre as Crianças**), Lívia Mota (**Instituto Caminhos Contra Injustiça**), Luiz F. Barros (**Instituto Missão Urbana**), Jessica Aparecida de Lucas (**Obra Kolping Brasil**), Noemia Franco Vian (**Instituto Karan**), Rita de Cassia Oliveira Silva (**Instituto Karan**), Gislei Leslie Pereira (**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**), Fabio Souza Maganho de Brito (**PIA Sociedade de São Paulo – PAULUS Projeto de Olho no Futuro**), Pedro Figueiredo de Moraes (**PIA Sociedade de São Paulo – PAULUS Projeto de Olho no Futuro**), Silvia Cristina de Camargo Silva (**SAIMFD/CAJU**), Cícera da Silva Dias (**Comunidade Kolping da Vila São José**), Gislene Mota Martin (**Instituto Adiante**), Cleusa Martins de O. Bento (**Instituto Adiante**), Ricardo Zazi (**Instituto Futuro Real**), Pr. Carlos E. Gonçalves (**ONU- UPF**), Talyssa Dantas Marques (**Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR**), Letícia Hipólito (**Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR**), Mariana Damasco (**IDM Ilha da Madeira Futebol Clube**), Flavio de Moraes Beny (**Casa de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes - AMAMOS**), Marcia Ferrari (**Instituto Marcia Ferrari**), Renata Michele Barbosa (**Associação Atlético Vila Izabel e ABEPROCAR**), Andrea G. dos Santos (**Associação Amigos do Jardim Bonança**), Sandra Ana S. Silva (**Instituto Colinas**), Giuliana R. Osteti (**Associação Brasileira Autismo Conexão -**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ABRAAC), Larissa S. Souza (Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC), Perola Cavalcante (Instituto Inovação Social), Mateus Esperança (Associação de Moradores e Amigos da Praça Alaor da Silva – AMAPAS), Maria de Fatima Silva Freitas (Instituto Inovar Sustentável), Horácio Luiz (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - SAS), Lucineide T. Pereira (Associação de Ensino Profissionalizante - ESPRO), Janaíara Santos (Instituto Impacto), Reginaldo dos S. Raimundo (Instituto Marcia Ferrari), Joyce Brandão (CRAS Padroeira – SAS), Rosely Aparecida de Moraes (Instituto Inovação Social), Rosemeire C. Barbosa Silva (Associação Fazer Bem Faz Bem - F.B.F.B.), Flavia T. C. Cunha (Instituto Hatus), Sergio Ventura (Associação Verbo Amar – AVA), Ana Chagas (ABCD), Elaine Ribeiro (Instituto Terceiro Setor - I3S), Meliana Regina Emiliano (Instituto Terceiro Setor – I3S), Samara Andressa Almeida Souza (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Socioassistenciais - ADRA), Hugo Camacho (Governo Aberto – SEPLAG), Andressa L. de O. Lima (Associação Veracidade Pira Vivo, Atus Social, SAICA Atus de Amor). A Presidente solicitou à Secretária Executiva Marcia Fernanda que fizesse a leitura da Convocação da presente reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2953, página 01 de 21 de janeiro de 2026. Após a leitura da Convocação, a Secretária leu a justificativa de ausência do 1º secretário Marcos Miguel da Silva e informou sobre a substituição da Conselheira do Governo da SETRE, Ana Maria Chirinha, pela Conselheira Helenilda Borges Leal Lima e da Conselheira da Sociedade Civil, Erica Ribeiro da I3S, pela Conselheira Meliana Regina Emiliano. Na sequência, a Presidente Katia informou que o objetivo da reunião seria discutir e deliberar sobre a participação ativa dos conselheiros, o planejamento orçamentário da Assistência Social, a regularização e a tipificação das Organizações Sociais e a apresentação de informes relevantes para a rede socioassistencial do município. **Item 3 da Pauta: Deliberar sobre aprovação de ATA da Reunião anterior.** A Secretária Executiva comunicou que a ATA anterior foi aprovada pelo pleno com 09 (nove) votos e seguiria para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco. A Secretária Executiva solicitou aos Conselheiros que leiam e retornem prontamente sobre o conteúdo das atas das reuniões



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



anteriores para que essas atas possam ser publicadas antes da reunião subsequente. **Item 4 da Pauta: Participação dos Conselheiros nas Reuniões e Comissões.** A Secretária Executiva reforçou a importância dos Conselheiros escolherem uma Comissão e participarem das reuniões e dos trabalhos desenvolvidos. A Presidente convocou todos os Conselheiros a participarem de forma ativa e engajada nas Comissões durante o ano de 2026. **Item 5 da Pauta: PMAS (Órgão Gestor + CMAS – Calendário).** A Presidente fez o convite a todas as Organizações Sociais para participarem da reunião sobre o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS que será realizada no dia 06 de fevereiro, às 9h, no auditório do CATI e informou que o Órgão Gestor, Secretaria de Assistência Social, fará apresentação para prestação de contas e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. **Item 6 da Pauta: Alteração do Regimento Interno.** O Conselheiro Arthur Manoel informou que haverá alteração no Regimento da Comissão somente a partir de fevereiro após reunião da Comissão. A Comissão responsável se reunirá para elaborar as alterações necessárias no Regimento Interno visando adequá-lo às demandas atuais e a data específica da reunião ainda será definida. **Item 7 da Pauta: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs.** A Conselheira Ana Paula Medeiros de Lima pediu para as Organizações se atentarem aos dias e horários agendados com o CMAS e informou que, em breve, sairá uma Resolução sobre o período de manutenção das inscrições 2026 e que a Comissão se reunirá para deliberar e publicar essa Resolução com as devidas adequações para a manutenção de inscrições existentes e para inserção de novas Organizações no Conselho. Informou ainda que as visitas continuam sendo realizadas, mas que devido ao tempo limitado e ao tamanho reduzido da comissão, as visitas são feitas por amostragem, não sendo possível estar em todas as Organizações. Na sequência, a Presidente Katia convidou o Secretário Adjunto Daniel Matias para compor a Mesa Diretora. O Secretário agradeceu e parabenizou o CMAS pelo trabalho desenvolvido junto às Organizações da Sociedade Civil - OSCs e declarou que tem muito respeito e admiração por todos do Conselho. O Secretário destacou a importância do trabalho das OSCs com a Secretaria de Assistência Social e informou que a Secretaria de Assistência Social- SAS terá muitos desafios



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



durante o ano de 2026. O Secretário declarou ainda que segue confiante por poder contar com as Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria. O Secretário Daniel ressaltou que o Gabinete está de portas abertas para as OSCs e que o trabalho que cada uma desenvolve é muito importante para cada região da cidade de Osasco. A Presidente agradeceu ao Secretário e afirmou que gosta de ouvi-lo porque ele está sempre presente e contribuindo para com o trabalho das OSCs. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao Vice-Presidente e Diretor da Vigilância Socioassistencial, Rodolfo Alberto, que apresentou orientações sobre o Censo SUAS, com base em documento que constará como anexo à presente ata, elaborado em conjunto com a presidente e a técnica Madalena. Foram esclarecidas as responsabilidades das organizações tipificadas como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quanto ao correto preenchimento do censo, à utilização adequada da certificação e à distinção entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Destacou-se que as organizações que não participaram das formações ofertadas ou que apresentarem informações divergentes da realidade poderão ser visitadas, e que, se necessário, certificações poderão ser suspensas até a devida regularização. A técnica do CMAS, Madalena Soares, informou que o CMAS analisa e avalia toda a documentação entregue pela Organização, mas, independentemente, de ser Serviço, Projeto ou Programa, é obrigatório ter o profissional técnico. A técnica enfatizou que se houver divergências entre o Plano de Trabalho entregue para o CMAS e o preenchimento do CENSO SUAS para a Vigilância Social, a Organização será notificada. **Item 8 da Pauta: Comissão da Gestão Orçamentária e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (Calendário de Prestação de contas).** O Sr. Glayton Hipólito representante do Órgão Gestor, Secretaria de Assistência Social, explicou sobre os recursos vinculados e informou que esses recursos são direcionados para os serviços, as Proteções Sociais Básica e Especial. Glayton enfatizou que é preciso saber executar o recurso recebido para que as pessoas em situação de vulnerabilidade possam se beneficiar quando precisarem e, posteriormente, que elas consigam sair desta condição. Glayton reforçou também a importância de as Organizações estarem com todas as documentações corretas junto ao CMAS para que possam receber



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



emendas parlamentares provenientes do Governo Estadual e do Governo Federal. Glayton mencionou que houve um aumento expressivo de recursos estaduais para os municípios e que o cadastro único é fundamental para o aporte de recursos e para a política pública. Glayton citou ainda o Programa Superação do governo estadual ainda em fase de desenvolvimento semelhante ao Bolsa Família com foco em transferência de renda e desenvolvimento social das famílias. Glayton ressaltou que todo recurso público recebido exige prestação de contas e o CMAS atua como parceiro na fiscalização. **Item 9 da Pauta: Informes Gerais.** A Secretária Executiva destacou a mudança de data no calendário das reuniões ordinárias do CMAS no mês de fevereiro que passou do dia 20 para o dia 13 em razão dos feriados previstos e as demais datas permanecem as mesmas. A Presidente Katia solicitou para que as OSCs com pendências no preenchimento do CENSO SUAS comparecessem ao Departamento da Vigilância Social e as que não puderam comparecer no dia da certificação comparecessem no CMAS para retirada dos Certificados. O Conselheiro Gilberto dos Santos Cunha deu um depoimento pessoal sobre sua família e fez um agradecimento especial a todos Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil, pelas orações por seu filho que esteve internado por conta de um problema grave de saúde. A convidada Elaine Ribeiro do Instituto Terceiro Setor – I3S informou sobre o Programa ACELERA OSC na UNIFESP que a I3S está promovendo sobre o fortalecimento das políticas públicas e convidou todos para participarem. O curso está acontecendo desde junho de 2025 e já está no 7º encontro de um total de 12 (doze). O programa inclui um podcast para divulgação dos trabalhos das Organizações. Além deste curso, a convidada também informou sobre um novo curso “Teoria e Prática dos Serviços Socioassistenciais no Terceiro Setor” com o objetivo de ensinar as Organizações sobre a atuação técnica Socioassistencial esclarecendo sobre o papel e as limitações dos profissionais. A convidada também ressaltou a importância da adequação das Organizações quanto à política de Assistência Social. A convidada Joyce, Supervisora do CRAS Padroeira, convidou a todos para participarem das reuniões Socioassistenciais e Intersetoriais que acontecem frequentemente nos CRAS ou em outros equipamentos da Prefeitura. A próxima reunião Socioassistencial acontecerá no dia 10 de março



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



com a apresentação da técnica do CMAS, Madalena Soares. O convidado Ricardo Zazi, do Instituto Futuro Real, expressou gratidão pela atuação da Presidente Katia e destacou a importância do trabalho do Instituto Futuro Real no bairro Jd. Conceição enfatizando a necessidade de união para que as políticas públicas cheguem à população em geral e, principalmente, às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O convidado Pastor Carlos destacou a relevância de Osasco no cenário nacional e as oportunidades de cursos e eventos importantes que são compartilhadas com as Organizações. Ao final, a presidente informou que, na próxima reunião, marcada para o dia 13 (treze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), cada organização deverá levar um usuário para participar, com o objetivo de promover maior aproximação com a política pública de assistência social. Informou também que, por ser véspera de carnaval, haverá apresentação cultural em ritmo carnavalesco, podendo ocorrer por meio de vídeo, música, poesia, teatro ou outras expressões artísticas, valorizando o trabalho das organizações. Agradeceu a presença do senhor Hugo Camacho, representante do Governo Aberto que abrilhantou ainda mais a nossa reunião com a cobertura das fotos. **Item 10 da Pauta: Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais ressaltando a importância da união e do empoderamento das Organizações, os demais conselhos e todos os atores das políticas públicas do Município. Agradeceu aos Conselheiros e à equipe técnica, Madalena, Andreia e Márcia, pelo trabalho e deu por encerrada a reunião às 11h20 e, na ausência justificada do 1º Secretário, lavrou e assinou a presente Ata.

Osasco, 23 de janeiro de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



ANEXO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS-23 DE JANEIRO DE 2026
ORIENTAÇÕES SOBRE CENSO -SUAS
VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL-SAS

1. Obrigatoriedade de resposta ao Censo SUAS

As OSCs tipificadas e certificadas como **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** integram formalmente a **Rede Socioassistencial do SUAS** e, portanto, **têm obrigação legal de responder anualmente ao Censo SUAS**.

Base legal

- **Lei nº 8.742/1993 – LOAS**, art. 6º-C
- **Resolução CNAS nº 33/2012 – NOB-SUAS**, arts. 25 e 26
- **Portarias anuais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social** que regulamentam o Censo SUAS
- **Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**

Consequências de não responder ao Censo

A não participação no Censo caracteriza **descumprimento das obrigações do SUAS** e pode ensejar:

- **Suspensão da certificação junto ao CMAS** como serviço tipificado;
- Bloqueio ou impedimento de:
 - cofinanciamento federal, estadual ou municipal;
 - celebração de novos termos de parceria;
 - manutenção de parcerias vigentes;
- Questionamentos no processo de **CEBAS**;
- Registro de irregularidade no CADSUAS.

2. Obrigatoriedade de equipe mínima (RH)

O SCFV é um serviço continuado, técnico e sistemático. Não se trata de atividade recreativa, mas de **serviço socioassistencial de proteção social básica**.

Exigência mínima de equipe

De acordo com a **Tipificação Nacional – Resolução CNAS nº 109/2009**, e a **NOB-RH SUAS – Resolução CNAS nº 17/2011**, a OSC deve manter, no mínimo:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Função	Obrigatoriedade
Assistente Social ou Psicólogo	Obrigatório
Educador Social / Orientador Social	Obrigatório
Coordenador técnico	Recomendado / exigido conforme porte
Auxiliares / apoio	Conforme número de usuários
A ausência de profissional de nível superior (assistente social ou psicólogo) descaracteriza o serviço e configura: Desvio de finalidade e irregularidade na oferta do SCFV.	

3. Funcionamento contínuo – vedado fechamento por férias

O SCFV é serviço continuado. Portanto:

- **Não pode fechar por período de férias coletivas;**
- Deve manter atendimento regular durante todo o ano;
- As férias dos profissionais devem ocorrer em **regime de revezamento;**
- O fechamento só é admissível em:
 - feriados oficiais;
 - pontos facultativos instituídos por decreto municipal;
 - período de festas de final de ano, conforme calendário pactuado com o gestor.

Base legal

- Resolução CNAS nº 109/2009
- NOB-SUAS / NOB-RH SUAS
- Princípio da **continuidade da oferta** (LOAS, art. 6º)

Fechamento indevido pode gerar:

- Notificação pelo CMAS;
- Suspensão da certificação;
- Instauração de procedimento administrativo.
-

4. Vantagens de estar tipificada como SCFV

Aspecto	Benefício
CEBAS	Reconhecimento como entidade de assistência social conforme Lei nº 12.101/2009
Parcerias públicas	Prioridade em termos de fomento e colaboração
Cofinanciamento	Elegibilidade para recursos federais, estaduais e municipais
Integração ao SUAS	Acesso à Rede de Proteção Social Básica
Legitimidade institucional	Reconhecimento público e jurídico
Isenções tributárias	Possibilidade de isenção de contribuições sociais via CEBAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



5. Desvantagens e responsabilidades

Obrigação	Risco pelo descumprimento
Responder ao Censo SUAS	Suspensão da certificação
Manter RH mínimo	Descaracterização do serviço
Funcionamento contínuo	Notificação e possível cancelamento
Alimentar CASUAS	Impedimento de parcerias
Prestação de contas e monitoramento	Responsabilização administrativa
Seguir Tipificação e NOB-RH	Glosas e indeferimentos

6. Conclusão técnica

A OSC tipificada como SCFV:

- **não é projeto**, é serviço continuado do SUAS;
- possui obrigações legais rígidas;
- sua certificação pode ser **suspensa ou cancelada** por:
 - não responder ao Censo SUAS;
 - não manter equipe mínima;
 - interromper o serviço sem respaldo legal.

O CMAS, como órgão deliberativo e fiscalizador, **deve atuar firmemente**, sob pena de corresponsabilidade institucional pela manutenção de serviços irregulares na rede socioassistencial.

Segue o complemento técnico com os enquadramentos formais.

1. **Vedação à mudança de natureza do serviço no Censo SUAS**

A OSC que solicita e obtém **inscrição no CMAS como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**:

- está **juridicamente vinculada** àquela tipificação;
- **não pode**, ao responder o Censo SUAS, alterar unilateralmente sua natureza para “projeto” ou “atividade eventual”.

Fundamentação

- **Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional**
- **NOB-SUAS – Resolução CNAS nº 33/2012**
- **Lei nº 8.742/1993 – LOAS, art. 6º-C**

Isso caracteriza:

Falsidade declaratória ao Sistema SUAS, com repercussão administrativa e possível repercussão penal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



2. Vedação ao uso indevido da certificação de Proteção Social Básica

É absolutamente **vedado** que uma OSC:

- seja certificada como **Proteção Social Básica – SCFV**,
- e utilize essa certificação para ofertar serviços de **Alta Complexidade** como:
 - Abrigo institucional,
 - Casa-lar,
 - ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Fundamentação

- **Resolução CNAS nº 109/2009** – separa claramente:
 - Proteção Básica,
 - Média Complexidade,
 - Alta Complexidade.
- **Lei nº 12.101/2009 (CEBAS)** – exige coerência entre certificação e serviços efetivamente prestados.
- **Decreto nº 8.242/2014**, art. 24 e seguintes.

Isso configura: **Desvio de finalidade institucional**.

3. Ilícitos administrativos cometidos pela OSC

A OSC incorre, cumulativamente, em:

Irregularidade	Enquadramento
Declaração falsa no Censo SUAS	Infração administrativa grave
Desvio de tipificação	Irregularidade estrutural
Uso indevido de certificação	Fraude administrativa
Atuação fora do escopo inscrito	Violação ao controle social
Possível obtenção indevida de benefícios públicos	Enriquecimento ilícito

4. Consequências administrativas no âmbito do CMAS

O CMAS deve, obrigatoriamente:

- instaurar **Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades**;
- aplicar, conforme o caso:
 - **notificação**;
 - **suspensão da inscrição**;
 - **cancelamento da inscrição**;
- comunicar:
 - gestor municipal;
 - órgão estadual de assistência social;
 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

A omissão do CMAS configura **corresponsabilidade administrativa**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



5. Repercussões judiciais para a OSC

A conduta pode caracterizar:

Norma violada

Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade
Administrativa
Código Penal, art. 299
Lei nº 12.101/2009 – CEBAS
Marco Regulatório das OSC – Lei nº
13.019/2014

Tipo

Art. 9º e 10

Falsidade ideológica

Cancelamento da certificação

Rescisão de parcerias e devolução de
recursos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



6. Síntese conclusiva

A OSC:

- não pode pedir inscrição como SCFV e depois se autodeclarar projeto no Censo;
- não pode usar certificação de Proteção Básica para ofertar serviços de Alta Complexidade;
- ao fazê-lo, incorre em **fraude administrativa, desvio de finalidade e falsidade declaratória**.

O CMAS, por sua vez, **tem dever legal de apurar e sancionar**, sob pena de responder solidariamente por omissão no exercício do controle social.

**RESUMO DAS PORTARIAS**
23.02.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA Nº 274 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
01º PCD	CARLA SANT ANA SOUZA NOGUEIRA	352.***.***-21

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 275 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
4	ISADORA LUKENCZUK SAID	041.***.***-70

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 276 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA** – referência e grau 01-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	CPF
7	PAULO ANDRE PEREIRA SANTOS	545.***.***-04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 277 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA** – referência e grau 01-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	CPF
8ª	DANILLA CELIA FONSECA NISHICAVA	007.***.***-46

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR**, referência e grau 12-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
75º	FABIO ROBERIO ALVES DA SILVA	130.***.***-17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
29	LUCAS RENAN LIMA FORTUNATO	413.***.***-75
31	CAMILA MARIA DOS SANTOS	412.***.***-30
32	VANESSA GUEDES DE ALMEIDA	305.***.***-06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 351/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
26º	PEDRO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	508.***.***-45
27º	LUCIANA DIONIZIO BARROSO LATINI	260.***.***-46
28º	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	347.***.***-64

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
18º	DOUGLAS RODRIGO GIL	333.***.***-89
19º	GABRIEL DOMINGOS FRANCO	444.***.***-03
20º	RICARDO DE OLIVEIRA	278.***.***-92
21º	JULCILEIA ALMEIDA DOS SANTOS	274.***.***-22

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
2º PCD	SILVANA DA SILVA BARBOZA	177.***.***-22

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR**, referência e grau 12-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
81º	MAYARA CORBACHO MARTINS	428.***.***-43

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR**, referência e grau 12-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
8º PCD	LILIAN FATIMA DE LIMA	293.***.***-02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 285 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
33	MARIA LUCIA PROTASIO SANTOS	802.***.***-68

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 286 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS** referência e grau M01-A Tabela 48 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
32º	RAFAEL FRANCISCO DA ROCHA	382.***.***-75

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 287 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de 20 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
4º PCD	THOMAS OLIVEIRA SILVA	439.***.***-20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
23	CHRISTIANE NOGUEIRA TRAVESEDO CARDOSO	004.***.***-63

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
16º	LETICIA TAVORA	442.***.***-85

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
33º	ADILSON GOMES PEREIRA	129.***.***-55

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
17º	JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS	295.***.***-05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
14º	LEANDRO CLEYTON DA SILVA	010.***.***-41

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
328º	JEANE SANTOS GONCALVES	303.***.***-40
330º	ECLEZIA CABRAL DE ARAUJO GARCIA	217.***.***-35
331º	MICHELE DE FATIMA DE ARAUJO	335.***.***-16
332º	SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS	045.***.***-85
334º	MARCIA DANIELA DA SILVA	286.***.***-00
335º	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	005.***.***-03
336º	ANDREA LUISA DOS SANTOS SOUZA GODOY	153.***.***-14
337º	DANIELLE VIEIRA DE ABREU	280.***.***-35
339º	MICHELE DOS SANTOS NASCIMENTO	285.***.***-83
340º	ARIANE HENRIQUE DE SOUZA	381.***.***-97

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais e Tabela, Lei Complementar nº 352/2019 , os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
364	CAROLINA BARROSO DE SOUZA	326.***.***-90
367	MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS	343.***.***-05
370	UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	327.***.***-16
373	INGRID DE CASTRO BRANDAO DAMASCENO	375.***.***-70
375	DEBORA MESSIAS DA SILVA	417.***.***-62
378	GABRIELA NUNES MACHADO DE FARIAS	404.***.***-23
382	KARINA CAMARGO TEIXEIRA	418.***.***-37
384	CATIA AMARAL BUENO PEDRO	161.***.***-17
385	ELISANGELA GARCIA CORREA DE QUEIROZ	285.***.***-19
386	CINTIA MARIANO DAMASCENO VICENTE	323.***.***-05
387	DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO	102.***.***-63

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
112	ANGELA APARECIDA DE ARAUJO	168.***.***-50

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
12º	RAFAEL PAZ DE SIQUEIRA	397.***.***-57

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
32º	MATEUS ALLEF DE AZEVEDO LIMA	484.***.***-19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
42	BRUNO BERTAZZI	469.***.***-58
45	MARLETE CHAVES DOS SANTOS	291.***.***-40
46	DANIEL HENRIQUE AGOSTINI DE MENDONCA	329.***.***-77

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
114	LUCIANA APARECIDA GONCALVES SILVA	284.***.***-30
115	ROBERTA FIORENTINI	363.***.***-46
116	MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS	278.***.***-66

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
120º	MARIA DANIELA SILVA DE MELO	013.***.***-73

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
47	MICHELLE DA ROCHA SANTOS HOTTA	049.***.***-92
48	EDNA MEDINA CORREA	162.***.***-92

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
6º PCD	NATHALIA MENEZES SANTIAGO DUARTE	403.***.***-54

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 303 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
123º	SUSANNE ELIZABETH GONCALVES TRINDADE	226.***.***-50

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 304 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA - PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
22	JUAN CARLOS PAULINO DALBUQUERQUE	365.***.***-68

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 305 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
54º	MAGNO DE LIMA JUNIOR	185.***.***-00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 306 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
47º	RUBENITA MIRANDA DE SOUSA	160.***.***-47

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 307 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
19	ANA CASSIA PEROBELLI	313.***.***-09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 308 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
120	HEMILY DE OLIVEIRA ARAUJO	379.***.***-93
122	MICHELE SANTANA DO NASCIMENTO	397.***.***-83
123	JEANE PONTES DE LIMA	865.***.***-00
124	ROSANGELA LEITE LEMOS SANT ANA	224.***.***-20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 309 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
8º PCD	DENISE VIEIRA RODRIGUES	345.***.***-56

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 310 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
125	WANNEIDA DE CASSIA CELIO	275.***.***-06
126	LORENA LEO DE CASTRO	888.***.***-44
127	VINICIUS BARROS DA SILVA	425.***.***-76
128	JONAS SOARES FAUSTINO DE OLIVEIRA	481.***.***-96
129	NICOLLY CORREA DOS SANTOS	559.***.***-74
131	IARA LUCIA DA CONCEICAO	325.***.***-29

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 311 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
126	STEFANY DE JESUS LOPES MENDES	513.***.***-93
127	CINTHIA BARCELOS MEQUELINO	391.***.***-05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
133	CARLA CRISTINA PINTO	286.***.***-51
135	DANIEL GRYSZTEJN	124.***.***-58
137	DAIANE DOS SANTOS CONCEICAO	320.***.***-50
139	MATHEUS ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	021.***.***-77

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 313 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
11º PCD	SANLLEY RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	427.***.***-52

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 314 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
66	MARINA PRANDO E PRANDI	401.***.***-18
68	ILLUSKA LOUISE DE MEDEIROS GURGEL	070.***.***-50
69	PEDRO HENRIQUE CLARIM PEREIRA	392.***.***-23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 315 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
141	DEBORA APARECIDA PEREIRA FRANCA	167.***.***-95

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 316 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
70	CALINE FELIX TAVARES DA CRUZ	535.***.***-00
71	CLEUSA DE SOUZA RAMOS	157.***.***-08

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 317 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
72	GIOVANNA MICUCCI PIRES AMARAL	390.***.***-04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 318 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
360º	JAVIER MAURICIO COSTA	216*****01
362º	RAIMUNDO LELIS LIMA SILVA	278*****08
364º	LEANDRO GOMES DA SILVA	416*****19
365º	LAERCIO RIBEIRO LEITE	484*****04
367º	EVANDRO SANTOS RODRIGUES	170*****51
368º	ANTONIO NUNES BEZERRA	227*****68
369º	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	212*****91
371º	OSVALDO DA SILVA FERREIRA FILHO	337*****36
373º	WOLIA GOMES DA SILVA	368*****17
374º	MARIA ROSELI DE ANDRADE NUNES	137*****87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
1085º	EDSON ANTONIO DA SILVA	181*****76
1087º	LOURDES APARECIDA PAULA	171*****81
1090º	ROSELI APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	19.*****01
1094º	CICERA MARIA DE HOLANDA CARUS	529*****44

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 320 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
665º	JEAN CARLOS OLIVEIRA FONTES	253*****97

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 321 / 2026 - NOMEAR "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96 §, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE SANITÁRIA

DVS - Departamento de Vigilância em Saúde

Matrícula: 27.844

Ademar Mendes de Lima

Diretor do Depto de Vigilância em Saúde

Credencial: 35.844-3

Gerência de Vigilância Sanitária

Matrícula: 64.095
Ricardo Philippe Rahhal
Gerente de Vigilância Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.640-2

Matrícula: 12.034
Anderson Carnaúba - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.120-2

Matrícula: 196.272
Brunna Pereira Saragiotto - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.272-2

Matrícula: 33.838
Ceila Hoelz Colla El Gabry - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.338-2

Matrícula: 91.007
Edmar Carias Lessa - Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.007-2

Matrícula: 81.217 / 129.807
Eduardo Alves - Nutricionista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.812-2

Matrícula: 91.415
Elaine Salvestrin Spicciati - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.914-2

Matrícula: 151.608 / 181.564
Everaldo Mariano da Conceição - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.151-2

Matrícula: 196.200
Gabriela Medeiros Franco Borges – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.200-2

Matrícula: 181.752
Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.752-2

Matrícula: 27.866
Gilson Pereira da Silva - Agente Fiscal Sanitário IV Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.866-3

Matrícula: 31.848
Gilze Elaine Leôncio - Agente Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.848-3

Matrícula: 100.840
Gisele Ramos Tambara Alba - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.100-2

Matrícula: 196.316
Isadora Paschoaloni de Freitas - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.316-2

Matrícula: 151.676
João Lo Turco - Engenheiro Civil
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.516-2

Matrícula: 178.149
José Paulo Leandro Silva - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.149-2

Matrícula: 151.958
Juliana Alves Aragão - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.519-2

Matrícula: 196.912
Juliana dos Santos Tessaro - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.912-2

Matrícula: 174.250 / 195.484
Juscelino Isidoro Franco Bazílio - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.174-2

Matrícula: 188.665
Lia Midori Straceri Rosa - Enfermeira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.665-2

Matrícula: 27.847
Lília de Paula Faria - Agente Fiscal Sanitário V Classe
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.847-3

Matrícula: 36.776
Maria Aparecida Bernardes de Oliveira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.367-2

Matrícula: 12.375
Maria Aparecida Ribeiro Antunes Oliveira - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.123-2

Matrícula: 31.934
Maria de Lourdes Campos Freitas - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.934-2

Matrícula: 67.681 / 198.940
Maria Inez de Lima Fatia - Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.676-2

Matrícula: 128.814
Mônica Andrade Tobias Maciel - Assistente Social
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.128-2

Matrícula: 33.744
Nadia Husni Majid Lippelt - Dentista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.744-2

Matrícula: 74.744
Natalícia Maria de Jesus - Enfermeira
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.747-2

Matrícula: 176.808
Orlando Francisco de Moura - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.808-2

Matrícula: 181.686
Patrícia Campacci Rasquinho - Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.181-2

Matrícula: 91.417
Rogério Yajima - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.417-2

Matrícula: 32.430
Rômulo Caetano Mendes - Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.430-2

Matrícula: 196.197
Sandra Ferreira Lopes – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.197-2

Gerência de Controle de Zoonoses e Combate a Endemias

Matrícula: 196.834
Carolina Maria Korosi - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.834-2

Matrícula: 196.915
Débora Nunes de Souza - Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.915-2

Matrícula: 26.123
Elaine Benedeti - Supervisor de Apoio Administrativo
Autoridade Sanitária GT/CCZ
Credencial: 35.612-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos 25 de janeiro do ano em curso, por um período de 6 meses.

PORTARIA Nº 322/ 2026 - TORNA NULA a portaria 079/2026, publicada em 16 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATO:

Processo Administrativo nº 02.844/2025; Contrato nº 005/2026; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Aparelho de Ventilação Não Invasiva do Tipo CPAP, Em Face do Diagnóstico de Apneia Obstrutiva do Sono Grave, Com IAH – 15,8 Eventos/Horas, 26,9 do Tempo de Exame com SpO2 abaixo de 90% e com Saturação Mínima de 74%, (CID10: G47.3), Associada a Obesidade (CID E66.8), Cefaleia e Hipertensão Arterial, para atendimento da paciente NOÊMIA BIANCA SANTOS DA SILVA TORRES, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1513557-55.2025.8.26.0405, nos termos do Termo de Referência juntada aos autos às fls. 19/29, da Proposta de Locação nº 006/2026 da CONTRATADA às fls. 39/40, bem como do Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 95; Valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.273/2024; Apostilamento nº 002/2026 ao Contrato de Gestão nº 003/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA A SAÚDE**; Assunto: Fica apostilado o Contrato de Gestão nº 003/2026 para substituir o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa CONTRATADA INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA A SAÚDE, passando a constar a inscrição da filial sob o nº 14.512.229/0007-05, com sede na Rua Amador Bueno, nº 333, Conjunto 1806, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-153, conforme solicitação da CONTRATADA à fl. 8.684, documentos apresentados às fls. 8.685/8.687 e manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 8.687.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 11/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602004045** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 92.671**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI; artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são imputadas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 10 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 012/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602004052** em face dos(as) servidores(as) de **Matrículas nº 194.662 e nº 181.515**, por procederem de forma desidiosa e violarem o artigo 3º, inciso III e artigo 4º, inciso XII, enquadrando no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são imputadas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 10 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 13/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso de suas atribuições, e nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602004034** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 202.533**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, inciso III; artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são imputadas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1	07098405	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2025.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	05177111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1	05209790	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE
2	07066970	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2	05131944	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2025.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	05290724	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FRANCISCA DE LIMA DE LIRA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	61811556	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2025.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	05992656	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4	07126620	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	63236729	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARIA GATTI GIGLIO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4	78541506	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS EXCLUÍDOS
E ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições no Processo Seletivo nº 001/2025, DIVULGA o resultado do Edital de 03ª Convocação, sendo considerados:

ELIMINADOS do Processo Seletivo, por ausência no exame médico pré-admissional:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	04783204	Rádio Operador - SAMU

ELIMINADOS do Processo Seletivo, conforme Edital de Abertura item 13.2.2:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
17º GERAL	04783204	Rádio Operador - SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7º	03944638	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
24º	03610217	ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
26º	03655784	ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5º	03816834	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU
6º	04824687	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12º	03714349	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
13º	03188035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
15º	03709035	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9º	04697634	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
10º	03204448	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
16º	04803337	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
17º	04478266	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU
18º	03224880	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11º	03186687	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
12º	04834364	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
74º	60036648	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
76º	63154536	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
77º	62932144	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
78º	62905252	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
30	67756433	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
25º	60016540	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEF. MENTAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
79º	62389165	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
80º	59419318	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
60º	79074200	Técnico de Enfermagem - ESF

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
33º	60944196	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 9ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
22	66261732	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
22	79133690	MÉDICO REGULADOR - INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
61º	78618622	Técnico de Enfermagem - ESF

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
15	57331413	ARQUITETO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
24	67415920	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
13ª	57392650	ELETRICISTA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
15	50428853	NUTRICIONISTA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Processo Seletivo nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
63º	78814529	Técnico de Enfermagem - ESF
64º	78527562	Técnico de Enfermagem - ESF

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
25	67808131	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
10	57436720	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
16	45898049	NUTRICIONISTA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
31	65887573	PSICÓLOGO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
329º	59674865	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
333º	63277352	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I
338º	59620870	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
365	61797111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
366	60804769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
368	61331848	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
369	59662140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
371	63411342	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
372	62900463	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
374	63148277	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
376	60957387	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
377	62729853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
379	63279215	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
380	61971170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
381	63277077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
383	60049111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
388	62926721	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
31º	59482168	AGENTE DE TRÂNSITO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
113	65961994	COZINHEIRO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11	55264735	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
32	67785956	PSICÓLOGO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
44	55634354	AJUDANTE GERAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
43	67478930	ASSISTENTE SOCIAL
44	66447291	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5º PCD	67812643	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGOS
121	62968114	INSPETOR DE ALUNOS

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
21	46094636	MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
33	67600000	PSICÓLOGO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
45	55590314	AJUDANTE GERAL
46	55636802	AJUDANTE GERAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
18º	47880880	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14º Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
53º	54962412	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
48	57276854	AJUDANTE GERAL

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15º Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
55º	57383464	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
121	46408916	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
125	50886860	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16º Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
56º	54304105	MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
123	67768059	OFICIAL ADMINISTRATIVO
124	66096740	OFICIAL ADMINISTRATIVO
130	67540031	OFICIAL ADMINISTRATIVO
132	66222923	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
134	67583024	OFICIAL ADMINISTRATIVO
136	65934849	OFICIAL ADMINISTRATIVO
138	67319149	OFICIAL ADMINISTRATIVO
140	67790011	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
65	46592458	ENFERMEIRO
67	48579076	ENFERMEIRO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
142	65969090	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS EXCLUÍDOS
E ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 001/2024, DIVULGA o resultado do Edital de 19ª Convocação sendo considerados:

ELIMINADOS do Concurso Público, por ausência no exame médico pré-admissional:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12º PCD	67495419	OFICIAL ADMINISTRATIVO

ELIMINADOS do Concurso Público, conforme Edital de Abertura item 13.2.2:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1613 º GERAL	67495419	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
143	67091407	OFICIAL ADMINISTRATIVO
144	66948487	OFICIAL ADMINISTRATIVO
145	67688462	OFICIAL ADMINISTRATIVO
146	66264529	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 37º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
359º	1123564	ZELADOR DE ESCOLA
361º	653659	ZELADOR DE ESCOLA
363º	569267	ZELADOR DE ESCOLA
366º	1058088	ZELADOR DE ESCOLA
370º	686301	ZELADOR DE ESCOLA
372º	669890	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 41º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1084º	544191	SERVENTE DE ESCOLA
1086º	1074164	SERVENTE DE ESCOLA
1088º	594474	SERVENTE DE ESCOLA
1089º	1040200	SERVENTE DE ESCOLA
1091º	384038	SERVENTE DE ESCOLA
1092º	1025929	SERVENTE DE ESCOLA
1093º	1055631	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 46º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
660º	1104942	OFICIAL DE ESCOLA
661º	333778	OFICIAL DE ESCOLA
662º	927066	OFICIAL DE ESCOLA
663º	1001639	OFICIAL DE ESCOLA
664º	558346	OFICIAL DE ESCOLA
666º	1093789	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2	06998585	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS FRANCISCA DE LIMA LIRA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1	06145213	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ SABINO FERREIRA
2	05955629	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ SABINO FERREIRA
3	06835457	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ SABINO FERREIRA

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	79123759	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA



CODEPA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4402, de 11 de março de 2010, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA,

CONVOCA todos os membros do referido Conselho, biênio 2024/2026, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada de forma presencial no dia **25 de fevereiro de 2026** (quarta-feira) às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 Km 18 – Osasco - SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 28/01/2026;
2. Informes;
3. Andamento dos trabalhos dos GT's;
4. Convite à engenheira agrônoma da Secretaria do Meio Ambiente para apresentar informações técnicas e esclarecer as medidas adotadas para preservação e conservação das árvores do Chalé Bricola.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA
Presidente do CODEPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOSecretaria de
Educação**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **REPUBLICA** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos nos Projetos: **LEITURA, E MÚLTIPLAS LINGUAGUENS**, (FEVEREIRO – 2026) para serem atribuídos nas datas e horários estabelecidos no cronograma publicado no dia 04 de fevereiro de 2026.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO
1	MARIA VALDA PINHEIRO SILVA	49316	PEB I	509,42	
2	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12	
3	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	80230	PEB I	397,37	
4	AUDREY DESIREE LINO RAIGON	80660	PEB I	388,44	
5	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85	
6	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62	
7	MARCIO ROBERTO MENDES URBAN	94324	PEB I	376,84	
8	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	94899	PEB I	361,08	
9	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	80099	PEB I	357,83	
10	VERA APARECIDA DAMACENO	80118	PEB I	346,89	
11	IVONE GRITI MEDEIROS PRADO	80198	PEB I	346,73	
12	TOMOKO OTSURU HARA	80238	PEB I	343,72	
13	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58	
14	CAMILA FONTANELLI FRALETTI MARAO	80832	PEB I	339,64	
15	ESTER NUNES DE ANDRADE	80701	PEB I	338,49	
16	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34	
17	CLEIDE FABOSSI	80410	PEB I	337,63	
18	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24	
19	CELIA BEATRIZ GRANDINI	79956	PEB I	335,1	
20	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA	80439	PEB I	333,98	
21	MARCIA DA COSTA TERUEL RIBEIRO	79913	PEB I	333,07	
22	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97	
23	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	93770	PEB I	314,76	
24	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	94088	PEB I	314,52	
25	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	94586	PEB I	313,96	
26	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9	
27	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76	
28	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96	
29	SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS	103817	PEB I	299,16	
30	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41	
31	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	108708	PEB I	289,2	
32	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44	
33	IVONEIDE DA CRUZ	131465	PEB I	250,29	
34	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	201167	PEB I	245,18	
35	LUCINDA DE SOUZA	130551	PEB I	243,79	
36	APARECIDA DE LOURDES MORAIS	80084	PEB I	232,96	
37	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05	
38	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	140707	PEB I	231,94	
39	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	193705	PEB I	221,95	
40	JOSELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA	174196	PEB I	206,41	
41	PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	140926	PEB I	203,36	
42	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71	
43	ROSILENE CORREA DA SILVA ZAMLUT	153511	PEB I	194,12	
44	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97	
45	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	198197	PEB I	165,6	
46	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69	
47	SANDRA CRISTINA CERQUEIRA	174847	PEB I	151,6	
48	VANESSA EDNA DO CARMO CANDIDO	175327	PEB I	150,4	
49	SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON	174932	PEB I	150,12	
50	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	174160	PEB I	143,36	



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO
51	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	191016	PEB I	135,99	
52	SILVIA MARIA SOTANGI	189021	PEB I	134,02	
53	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59	
54	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02	
55	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52	
56	GIVALDO DA SILVA	193634	PEB I	116,51	
57	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52	
58	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37	
59	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37	
60	CAMILA DE SOUZA GODOI	190517	PEB I	111,93	
61	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95	
62	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82	
63	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69	
64	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41	
65	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33	
66	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	PEB I	105,86	
67	REGIANE MORAES PECANHA	193069	PEB I	105,82	
68	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83	
69	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MELO	193253	PEB I	101	
70	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61	
71	CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA	193097	PEB I	99,11	
72	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68	
73	ROSANGELA MARIA LUIZ DE ANDRADE	193519	PEB I	98,53	
74	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01	2344
75	CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA	193541	PEB I	98,01	2169
76	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99	
77	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42	
78	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO TINTI	193399	PEB I	96,96	
79	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94	
80	MARCIA ALEXSANDRA SPARRAPAN SANTOS	193395	PEB I	96,74	
81	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	193828	PEB I	95,98	
82	DANIELE GRILO	193491	PEB I	95,84	
83	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I	95,81	
84	CELIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB I	94,98	
85	REGINEIA DE LOURDES FERNANDES MEIRELES	193367	PEB I	94,64	
86	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58	
87	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	
88	CELIA AUREA DE FRANCA	193602	PEB I	91,46	
89	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	193782	PEB I	91,12	
90	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95	
91	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61	
92	ANDRESSA DE PAULO REZENDE BONZANI	193443	PEB I	90,12	
93	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB I	89,36	
94	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33	
95	ECLIDEIA SILVIA AGUIAR	193765	PEB I	89,31	
96	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	193701	PEB I	87,8	
97	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB I	84,49	
98	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24	
99	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71	
100	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	198340	PEB I	83,08	
101	SUZANA RODILHA DOS SANTOS	197824	PEB I	74,12	
102	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08	
103	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73	
104	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64	
105	BEATRIZ PINHEIRO MACIEL DE MORAES	197232	PEB I	57,43	
106	ANA PAULA GATO IAMAUTI	198760	PEB I	53,29	
107	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79	
108	DANIELLA CARLOS ROSA	198977	PEB I	50,78	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO
109	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29	
110	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45	
111	ADRIANA GOMES FERREIRA	198800	PEB I	43,1	
112	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68	
113	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	199024	PEB I	40,4	
114	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76	
115	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB I	36,01	
116	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I	33,21	
117	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB I	32,13	
118	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92	
119	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I	31,04	
120	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59	
121	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05	
122	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I	24,15	
123	LUCI DOS SANTOS FERREIRA SILVA	201921	PEB I	21,88	
124	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04	
125	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05	
126	SARA MIRIAM DE SOUZA	202181	PEB I	17,66	
127	ANDREIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202163	PEB I	17,28	
128	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88	
129	ANDRESSA SANTOS DE SOUSA	202407	PEB I	14,77	
130	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8	
131	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	202688	PEB I	12,76	
132	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6	
133	MEIRE BESSA DO NASCIMENTO	202972	PEB I	10,32	
134	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28	
135	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	202967	PEB I	10,08	
136	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27	
137	TAMIRES RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	203422	PEB I	7,86	
138	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32	
139	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	204131	PEB I	0	

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LEITURA - FEVEREIRO/2026 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
99870
151363
92864
191473
191659
191649



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - FEVEREIRO/2026					
CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO

181682
191537
190786
191929
194341
195844
200393
200440
200431
200377
200212
200369
200549
200418
200653
202740
203094
202655



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	MARLY PUZZI	14392	PEB I	674,44		
2	KATIA ANGELICA PERARO SAVIAN	80128	PEB I	494,49		
3	ADRIANA FASANARO SPITALLETI	93294	PEB I	480,03		
4	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK DAS NEVES	28409	PEB I	471,66		
5	JACIRA CERQUEIRA BASTOS	93307	PEB I	444,36		
6	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12		
7	ANDREA DE FATIMA CUSTODIO REGINATO BARBOSA	89612	PEB I	384,85		
8	JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA	80139	PEB I	381,62		
9	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	82942	PEB I	378,38		
10	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	PEB I	373,12		
11	PATRICIA DE CARLA SAADS	103772	PEB I	370,28		
12	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	96475	PEB I	360,58		
13	FERNANDA CRISTINA SERI	94100	PEB I	360,16		
14	MAGDA APARECIDA BERTOSSI DREHER	80481	PEB I	355,97		
15	TARSILA RODRIGUES DA SILVA	80687	PEB I	348,46		
16	ROBERTA DE FATIMA MARTINS MACEGOSSO	80441	PEB I	348,16		
17	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58		
18	SIMONE MARQUES VERRONE	80235	PEB I	340,43		
19	MARIA INEZ FERREIRA	79973	PEB I	340,13		
20	DILZA ALVES DA SILVA	79901	PEB I	339,14		
21	CHRISTIANE TOLEDO DE MOURA CAMPOS	86051	PEB I	338,89		
22	PATRICIA APARECIDA TREVISAN DE SOUZA	81189	PEB I	338,34		
23	RENATA MOREIRA DA SILVA	80152	PEB I	337,31		
24	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24		
25	RITA DE CASSIA ARCOVERDE	82897	PEB I	336,47		
26	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	80692	PEB I	335,96		
27	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I	335,72		
28	CLAUDIA LUZIA BORGES SANTOS	81953	PEB I	333,82		
29	LUZIA BATISTA ALVES	80489	PEB I	333,78		
30	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	80645	PEB I	331,88		
31	APARECIDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	82973	PEB I	330,76		
32	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80432	PEB I	329,3		
33	EDINALVA DE OLIVEIRA BORGES	93438	PEB I	328,52		
34	ADRIANA PANDOLFI PEREIRA	93295	PEB I	327,1		
35	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I	326,69		
36	ROSILANE AMANCIO DE SOUZA	99829	PEB I	326,59		
37	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792	PEB I	325,53		
38	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	PEB I	324,5		
39	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
40	RUTH DA SILVA CAVALCANTI	94354	PEB I	322,3		
41	ELISABETE DE ANDRADE SILVA	79962	PEB I	321,59		
42	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97		
43	ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA	94328	PEB I	319,79		
44	MARIA LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	89613	PEB I	318,6		
45	MARIA CRISTINA SERAFIM DA SILVA	105207	PEB I	317,88		
46	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	94264	PEB I	316,22		
47	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	94125	PEB I	316,11		
48	RENATA CRISTINA DA CONCEICAO SOUZA	94317	PEB I	315,58		
49	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	94006	PEB I	315,31		
50	WANIA CRISTINA VALPASSOS DE ANDRADE	93465	PEB I	311,91		
51	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I	311,36		
52	ANGELICA NUNES DA ROCHA DE ALMEIDA ROSA	93376	PEB I	308,9		
53	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
54	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96		
55	SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAI DIAS	82891	PEB I	302,4		
56	RAQUEL FERNANDA PORTO	103848	PEB I	297,43		
57	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA PIRES	103813	PEB I	297,04		
58	ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	103823	PEB I	295,32		
59	FLAVIA ALVES DE SIQUEIRA	153769	PEB I	291,41		
60	FERNANDA RIBEIRO DE MORAIS	153975	PEB I	289,92		
61	CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	93974	PEB I	285,44		
62	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS MENEGON	131950	PEB I	284,89		
63	REBECA RUTKA SOUZA	132358	PEB I	282,95		
64	ANDREA CAMPOS E SILVA DE OLIVEIRA	131534	PEB I	270,52		
65	ANDREA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI	154122	PEB I	262,1		
66	ORIENTE THOME BORGES DOS SANTOS	130955	PEB I	253,6		
67	CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS	131481	PEB I	245,04		
68	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	243,85		
69	CELIA REGINA RIBEIRO	131130	PEB I	234,33		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA	130359	PEB I	232,05		
71	DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	140737	PEB I	228,26		
72	CATHIA CHRISTINA FERNANDES VIEIRA	140708	PEB I	218,26		
73	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA	153563	PEB I	218,18		
74	JULIANA DANTAS DA SILVA	154676	PEB I	212,81		
75	DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	174468	PEB I	208,16		
76	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	173915	PEB I	206,58		
77	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	153454	PEB I	203,27		
78	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71		
79	FERNANDA CONCEICAO DE MOURA	153473	PEB I	201,55		
80	JIANE DE SOUSA SANTOS	156549	PEB I	201,13		
81	ADRIANA DIAS	190298	PEB I	198,22		
82	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	154120	PEB I	196,53		
83	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO DA CRUZ	153608	PEB I	191,84		
84	ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI	153666	PEB I	190,93		
85	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
86	SUELI BISPO DOS SANTOS	153580	PEB I	190,36		
87	EDILENE MARIA DA SILVA	160299	PEB I	187,97		
88	EDLENE SOUZA LOURA DOS SANTOS	193094	PEB I	180,62		
89	ISABEL LOPES SILVA	174553	PEB I	178,99		
90	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB I	178,61		
91	ELAINE CRISTINA AZEDIA	193611	PEB I	165,65		
92	ELAINE CRISTINA CARVALHO DUARTE	190324	PEB I	164,69		
93	THAIS CARNELLOS ANDRE LOPES	173635	PEB I	161,12		
94	ADRIANA ALVES DA SILVA	174065	PEB I	159,52		
95	SUELI LEOPOLDINO MENDES DE BRITO	189968	PEB I	159,11		
96	DIANA DE FARIAS TORRES	174034	PEB I	158,8		
97	JOELMA CRISTINA SANTOS	194939	PEB I	156,98		
98	FABIA DOS SANTOS LIMA	176036	PEB I	154,89		
99	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	174852	PEB I	154,55		
100	ELIANE LOPES CACHAPUZ	175205	PEB I	154,15		
101	MARGARETH JOSE DE ALMEIDA	174619	PEB I	152,66		
102	CLAUDIA ROBERTA ZUQUERI MORENO GATTINI	196526	PEB I	150,45		
103	WANGLESIA PIRES DA SILVA	174202	PEB I	150,08		
104	ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE	198173	PEB I	149		
105	PLINIO HUGO DA COSTA FAVARO	175382	PEB I	147,8		
106	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84		
107	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	196790	PEB I	136,95		
108	ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	191016	PEB I	135,99		
109	DANIELA KULH DO CARMO	189898	PEB I	132,1		
110	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I	128,62		
111	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	195783	PEB I	127,91		
112	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
113	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I	126,85		
114	SIMONE DOS SANTOS CARRARA SILVA	189066	PEB I	126,52		
115	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
116	MARIO MEIRELES DO NASCIMENTO	189074	PEB I	126,21		
117	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	190312	PEB I	124,87		
118	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	189106	PEB I	124,05		
119	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	123,67		
120	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33		
121	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	193635	PEB I	120,99		
122	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
123	STELLA RODRIGUES DE MACEDO ROCHA	193706	PEB I	119,02		
124	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193350	PEB I	117,82		
125	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	189828	PEB I	117,52		
126	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	116,82		
127	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I	116,61		
128	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	192890	PEB I	116,6		
129	ALINE GABRIELE DA SILVA MINGARELLI	192272	PEB I	116,17		
130	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB I	115,31		
131	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
132	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	189818	PEB I	114,96		
133	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	189076	PEB I	114,81		
134	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52		
135	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	189927	PEB I	113,59		
136	DENISE PEREIRA MORAIS NUNES	189812	PEB I	113,37		
137	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
138	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
139	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	112,77		



Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37		
141	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	189827	PEB I	112,32		
142	IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	190823	PEB I	112,29		
143	DANIELA MEDEIROS	190363	PEB I	112,27		
144	JANAINA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7		
145	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
146	SILVIA MOREIRA DE JESUS	192166	PEB I	111,41		
147	ELAINE DA SILVA	191698	PEB I	111,38		
148	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	111,15		
149	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,15		
150	GRAZIELA MACEDO IGNACIO	190284	PEB I	110,1		
151	GABRIELLE LEMOS SILVA	189831	PEB I	110,02		
152	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB I	109,98		
153	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95		
154	JEANGELA DEODATO SOUZA COSTA	191634	PEB I	109,87		
155	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	193382	PEB I	109,82		
156	ANDREZA ANDRADE ALVES	189078	PEB I	109,69		
157	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41		
158	CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ	191948	PEB I	109,32		
159	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	191688	PEB I	109,13		
160	CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO	192113	PEB I	108,34		
161	SHEILA MERELES FERREIRA	193446	PEB I	108,33		
162	DENIS DOS SANTOS AMARAL	192197	PEB I	108,24		
163	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	190652	PEB I	107,99		
164	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I	107,97		
165	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8		
166	ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	192085	PEB I	107,79		
167	VANESSA SILVA CAPARELLO	192158	PEB I	107,16		
168	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB I	106,64		
169	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I	105,59		
170	ROSELENA DA SILVA	192057	PEB I	104,05		
171	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	103,94		
172	ROSILENE MANOEL BARBOSA CUCCAVIA	192845	PEB I	103,83		
173	JENIFER MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	192032	PEB I	103,7		
174	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	PEB I	102,89		
175	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	193700	PEB I	102,49		
176	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB I	102,23		
177	GISELE DE OLIVEIRA BATISTA MEDEIROS	193157	PEB I	102,02		
178	ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA	193377	PEB I	101,68		
179	IVANA CRISTIANE DE CAMPOS	192850	PEB I	101,07		
180	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61		
181	ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	192878	PEB I	100,31		
182	RUBEN BORGES SANTOS	193272	PEB I	100,14		
183	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB I	100,01		
184	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I	99,87		
185	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68		
186	RISONETE CAMPOS PASSOS	193167	PEB I	98,55		
187	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01		
188	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
189	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
190	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42		
191	MARIA VANUZIA NASCIMENTO SILVA	193643	PEB I	97,25		
192	SOLANGE DE SOUZA SANTOS	193555	PEB I	96,94		
193	MARIA EDUARDA NARDES	193625	PEB I	96,91		
194	MAIARA INGRID DA ROSA	193675	PEB I	96,73		
195	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193209	PEB I	96,59		
196	ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA	193336	PEB I	96,44		
197	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB I	96,21		
198	MARLI DE JESUS SOUZA ALBUQUERQUE	193495	PEB I	95,68		
199	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB I	95,23		
200	CELIA DOS SANTOS SILVA	193780	PEB I	94,98		
201	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB I	94,92		
202	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	94,69		
203	MIRIAN SOUZA DONAS	193511	PEB I	94,16		
204	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53		
205	MARIA APARECIDA DA SILVA	197008	PEB I	93		
206	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58		
207	ANDREIA VANESSA NOGUEIRA COSTA MARQUES	193437	PEB I	92,48	2212	
208	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	193650	PEB I	92,48	2162	
209	ELIANE CRUZ DOS SANTOS	193526	PEB I	92,34		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
210	CELIA AUREA DE FRANCA	193602	PEB I	91,46		
211	LIDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	193782	PEB I	91,12		
212	TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA	192067	PEB I	90,95		
213	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	193781	PEB I	90,61		
214	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17		
215	MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA	196529	PEB I	89,56		
216	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	194922	PEB I	89,33		
217	THAWANY TENORIO CARVALHO	193810	PEB I	89,06		
218	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB I	88,85		
219	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I	88,81		
220	ANGELICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	193378	PEB I	88,64		
221	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB I	87,96		
222	AMANDA MIRTES DE MORAIS LEAL	194946	PEB I	87,59		
223	NORMA LUIZA SEBASTIAO	193784	PEB I	87,54		
224	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	194941	PEB I	86,84		
225	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24		
226	JANACI APARECIDA SILVA	198269	PEB I	83,96		
227	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	194943	PEB I	83,71		
228	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB I	82,45		
229	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I	81,47		
230	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	195645	PEB I	80,55		
231	ANNA MARY SILVA CHAVES	195251	PEB I	79,96		
232	TANIA REGINA GLOSCOF	195904	PEB I	79,22		
233	ROSIMEIRE DIAS GONCALVES DA SILVA	196604	PEB I	74,87		
234	JUCELEIA NOVAES VERNEK SENA	194940	PEB I	72,32		
235	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB I	69,66		
236	JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA	196999	PEB I	69,08		
237	PRISCILA AMARO SANTOS	196780	PEB I	66,82		
238	MANOEL FELIX GAMA	198315	PEB I	65,97		
239	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
240	MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO	196635	PEB I	64,34		
241	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73		
242	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64		
243	MARIA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO	197795	PEB I	57,22		
244	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB I	57,16		
245	LUCY INES DE OLIVEIRA LUNA	197234	PEB I	55,64		
246	TATILA FRANYELLE RODRIGUES LOPES ROQUE	198234	PEB I	54,93		
247	ALINE MOUTINHO DA SILVA	198171	PEB I	54,4		
248	ANA PAULA GATO IMAUTI	198760	PEB I	53,29		
249	TATIANA ARAUJO DA CONCEICAO MOURA	197260	PEB I	52,32		
250	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB I	52,1		
251	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	200137	PEB I	51,61		
252	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
253	ANDREA MARIANO	198214	PEB I	50,6		
254	DOMENICA VILAR DE CASTRO MILA	198249	PEB I	50,5		
255	ANDRE RICARDO SANTANA BATISTA	200226	PEB I	50,4		
256	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	48,37		
257	EDILSON SEVERINO BEZERRA	198251	PEB I	48,02		
258	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
259	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	198324	PEB I	47,27		
260	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	198254	PEB I	47,11		
261	JELVA COSTA	198272	PEB I	45,68		
262	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	198306	PEB I	45,6		
263	SILMARA DIAS DE OLIVEIRA	198238	PEB I	45,52		
264	PAULA CRISTINA PINTO	198323	PEB I	45,24		
265	CELIA REGINA DE MOURA	198227	PEB I	45		
266	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	199087	PEB I	44,66		
267	MARICELIA DE SOUSA SILVA	200353	PEB I	43,78		
268	ADRIANA GOMES FERREIRA	198800	PEB I	43,1		
269	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	199112	PEB I	42,71		
270	ELAINE SILVA DE ARAUJO	198759	PEB I	42,68		
271	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	200084	PEB I	41,76		
272	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	199024	PEB I	40,4		
273	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
274	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	200109	PEB I	39,53		
275	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51		
276	NUBIA ALMEIDA FERREIRA D'ANGIO	200628	PEB I	37,24		
277	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76		
278	GILMAR EVANDRO ALEIXO	200851	PEB I	36,56		
279	ANTONIO WELSON DA SILVA	200172	PEB I	35,64		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
280	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	200116	PEB I	35,57		
281	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	200786	PEB I	35		
282	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99		
283	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB I	34,97		
284	NILSON BERTONE GUANAIS COSTA	200141	PEB I	34,76		
285	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	200136	PEB I	34,48		
286	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	200611	PEB I	31,92		
287	CLAUDINY PATRICIO PILASTRI	200649	PEB I	31,68		
288	LUANA CASARI MELO	200817	PEB I	31,04		
289	ELIANA SILVA DA CRUZ	200808	PEB I	31		
290	BRUNA FERNANDES MAXIMO	200763	PEB I	30,84		
291	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I	30,76		
292	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	200827	PEB I	30,68		
293	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
294	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
295	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	201685	PEB I	29,59		
296	MARIANA SOARES CARDOSO	202545	PEB I	27		
297	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	201725	PEB I	26,73		
298	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57		
299	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04		
300	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB I	20,05		
301	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS	202786	PEB I	17,8		
302	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
303	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	202682	PEB I	16,22		
304	ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	202344	PEB I	14,88		
305	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I	14,32		
306	VALDESIA SOUSA DOS ANJOS	202679	PEB I	13,55		
307	RENATA CRISTINA LAMBERT CARDENAS	202641	PEB I	12,81		
308	SOLANGE NOBRE DA SILVA	202643	PEB I	12,8		
309	DAIANA DE FATIMA MACHADO DOMINGOS MAGRO	202632	PEB I	12,64		
310	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6		
311	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	203009	PEB I	10,32		
312	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28		
313	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVIERA	202984	PEB I	10,24		
314	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27		
315	JESSICA BATISTA MARQUES	203869	PEB I	6,32		
316	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36	109	10/02/1975
317	CLENALDO BATISTA ANJOS	203396	PEB I	4,36	109	22/12/1975
318	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	203554	PEB I	2,8		

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS - FEVEREIRO/2026 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
154120
189473
196780

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS VACANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) – GESTÃO 2024/2026**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 018/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2938 em 12 de dezembro de 2025, em conformidade ao Regimento Interno do COMPED e ao que dispõe a Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações, vem por meio da presente ata tornar público os procedimentos e o resultado do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil para compor os cargos vacantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) – Gestão 2024/2026.

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 11 de fevereiro de 2026, a Comissão Eleitoral realizou a abertura da assembleia eleitoral. Os atos que se sucederam tiveram como base o Edital que dispõe sobre o processo eleitoral. Estavam presentes na assembleia os seguintes membros da Comissão, conforme artigo 2º do edital:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) **Erlan Severino de Lira** – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD);
- b) **Lucilene de Andrade Souza Melo** – Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SETIDE).

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- c) **Wanderly Piován Valentim** – Associações ou movimentos sociais de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- d) **Douglas Adolf Lutz** – Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



A sessão contou com a participação voluntária e observação dos procedimentos eleitorais de Luís Fernando Garcia, Presidente do COMPED; de Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED e de Vitória Santos de Oliveira, Assistente Social Efetiva da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

Em ato contínuo, iniciou-se o credenciamento dos candidatos deferidos, conforme Resolução nº 005/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2962 em 9 de fevereiro de 2026, a saber:

Representando o seguimento pais, responsáveis ou usuários de serviços voltados a pessoas com deficiência foram deferidos o credenciamento das candidatas Cristiane Maria de Moura Guedes e Karen Fabiana Santana Ribeiro. Representando o seguimento entidades prestadoras de serviços para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida foi deferido o credenciamento da candidata Mayara Florencio da Silva, da OSC Atus Social. Representando o seguimento empresas que atuam na prestação de serviços para pessoas com deficiência foi deferido o credenciamento da candidata Elizabeth Lima Alves, da Clínica Florescer.

Todos os candidatos apresentaram documento de identificação com foto e título de eleitor do município de Osasco, estando assim aptos a exercerem o direito de votar. Não houve manifestação de intercorrências na etapa de credenciamento dos candidatos. Em concomitância, deu-se a realização do credenciamento dos eleitores, onde os membros da Comissão Eleitoral procederam com a análise das documentações dos eleitores, conforme artigo 9º do edital, que resultou na seguinte numeração:

Eleitores	Quantidade	Observação
Aptos	35	-
Inaptos	3	Falta de Documento Obrigatório
Inaptos	3	Chegada após a abertura da urna
Total	41	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Foram registradas as seguintes intercorrências na etapa de credenciamento dos eleitores: um eleitor não apresentou título de eleitor e deixou a assembleia sem assinar a lista de credenciamento; dois eleitores apresentaram título de eleitor de outro município; um eleitor chegou após a abertura da urna, no momento da apuração dos votos e dois eleitores chegaram após do término da assembleia eleitoral.

A votação se iniciou em ato contínuo, conforme ordem de chegada dos eleitores. A análise dos documentos foi realizada pela Comissão Eleitoral, onde após terem seu credenciamento deferido, recebiam uma cédula, contendo os nomes dos candidatos (as) deferidos (as). Recebiam também as orientações para o voto.

A etapa de votação encerrou-se às dezenove horas e um minuto, com o fechamento da urna e a preparação para a apuração dos votos. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED e a candidata Elizabeth Lima Alves, foram convidados pela Comissão Eleitoral abrir a urna e acompanhar a apuração. Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED, auxiliou na fiscalização e garantindo a legitimidade do processo eleitoral. Os membros da Comissão Eleitoral Erlan Severino de Lira e Douglas Adolf Lutz auxiliaram na contabilização dos votos por meio de planilha impressa. Os votos foram cantados um a um e somados em instrumental próprio. Não houve intercorrências na contagem dos votos. A apuração dos votos encerrou-se às 19h38 (dezenove horas e trinta e oito minutos) e chegou a seguinte classificação final:

Representante de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência				
Candidata	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente	Empresa
Elizabeth Lima Alves	14	Eleito	Titular	Clínica Florescer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência			
Candidatas	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente
Karen Fabiana Santana Ribeiro	17	Eleito	Titular
Cristiane Maria de Moura Guedes	1	Eleito	Suplente

Representante de entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida				
Candidatos (as)	Nº de votos	Situação (Eleito/Não Eleito)	Titular/Suplente	Entidade
Mayara Florencio da Silva	3	Eleito	Suplente	Atus Social

Segue o resultado conforme representatividade, respeitando a globalidade das deficiências de acordo com o §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022 e alterações:

DEFICIÊNCIA FÍSICA	1
DEFICIÊNCIA MULTIPLA	2
TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	1

Não havendo manifestações dos presentes acerca do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral encerrou a sessão da assembleia às 19h38 (dezenove horas e trinta e oito minutos). Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, Secretária Administrativa do COMPED., por indicação e anuência da Comissão Eleitoral lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 11 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA: N° 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.681/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: D&R SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32

VALOR: R\$ 13.417,60 (Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO – CONTADO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Secretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para participarem das **Reuniões Ordinárias** deste Conselho, referentes ao exercício de **2026**, conforme calendário abaixo:

Calendário das Reuniões Ordinárias – 2026

- 10 de março de 2026
- 14 de abril de 2026
- 12 de maio de 2026
- 09 de junho de 2026
- 14 de julho de 2026
- 11 de agosto de 2026
- 08 de setembro de 2026
- 13 de outubro de 2026
- 10 de novembro de 2026
- 08 de dezembro de 2026

As reuniões ocorrerão às 17h30 horas, na Sede da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, situada a Rua Eloy Cândido Lopes, 189 – Centro.

A pauta de cada reunião será encaminhada previamente aos(as) conselheiros(as), conforme disposto no Regimento Interno.

Contamos com a presença e participação de todos(as), reforçando o compromisso coletivo com a promoção da igualdade racial em nosso município.

Osasco, 13 de fevereiro de 2026

Paulo José Balbino
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE SAÚDE**Autorizo**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONVÊNIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO TIPO – II - AMME.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 2434/2022, **Autorizo** o aditamento do Convênio nº 002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2026, com a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS - AMME**, no valor total de R\$ 4.199.199,21 (quatro milhões cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Osasco, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL

**PORTARIA Nº001/GCM/ATC/2026.**

Dispõe sobre o controle e a fiscalização da frequência dos Guardas Civis Municipais submetidos à escala 12x36, para fins de concessão da Folga Prêmio prevista no art. 29, inciso V, da Lei Complementar nº 334/2017, estabelecendo responsabilidades, mecanismos de controle, ressarcimento ao erário e demais sanções aplicáveis nos casos de concessão ou fruição em desacordo com a legislação pertinente.

ERIVAN DA SILVA GOMES, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I alínea “e” do artigo 5º da Lei Complementar nº 334 de 27 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar nº 334/2017 bem como a regulamentação estabelecida pela Portaria nº 082/GBCMDO/GCM/21;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.549, que institui o registro de frequência por meio de ponto eletrônico com reconhecimento facial;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de registro de frequência dos servidores por meio do sistema de biometria facial, com a finalidade de assegurar maior segurança, fidedignidade e controle na apuração da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar controle efetivo da jornada de trabalho, observância do efetivo exercício e correta concessão do benefício de Folga Prêmio;

CONSIDERANDO que para executar com eficiência e eficácia o policiamento preventivo e ostensivo, oriundo das nossas funções e atribuições, torna-se indispensável a elaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



de um planejamento que tenha por objetivo principal permitir a existência de um quantitativo do efetivo, sempre pronto e a disposição para o atendimento das diversas demandas;

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão da Folga Prêmio aos servidores da Guarda Civil Municipal submetidos à escala 12x36 observará, obrigatoriamente, os registros de frequência realizados por meio do sistema oficial de ponto eletrônico com reconhecimento facial.

§1º A frequência considerada para todos os efeitos administrativos será exclusivamente aquela registrada no sistema oficial.

§2º Compete ao servidor zelar pela regularidade de seus registros de ponto.

Art. 2º - Perderá o direito à Folga Prêmio no mês subsequente o servidor que registrar, no mês gerador do benefício:

- I – falta injustificada;
- II – afastamento médico igual ou superior a 03 (três) dias;
- III – descumprimento dos critérios estabelecidos na Portaria nº 082/GBCMDO/GCM/21.

Art. 3º - Até 02 (dois) dias de afastamento médico no mês gerador não implicarão perda do benefício.

§1º A partir do terceiro dia de afastamento no mês gerador, o benefício não será concedido.

§2º Ultrapassados 12 (doze) dias de afastamento médico no período de 12 (doze) meses, qualquer novo afastamento, ainda que de 01 (um) dia, implicará a não concessão da Folga Prêmio no respectivo mês gerador, conforme regulamentação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Art. 4º - Os atrasos terão tolerância máxima de até 03 (três) ocorrências mensais de até 15 (quinze) minutos cada, não acarretando perda do benefício.

Parágrafo único. O que exceder os limites estabelecidos somente será considerado justificado mediante apresentação de documento comprobatório expedido por órgão ou profissional legalmente competente.

Art. 5º - Os responsáveis por supervisões, núcleos, gerências ou plantões deverão encaminhar, até o 10º (décimo) dia de cada mês, à Supervisão competente, a relação nominal dos servidores que fazem jus à Folga Prêmio, contendo nome completo, matrícula e período de referência.

§1º A inclusão indevida de servidor que não preencha os requisitos ensejará em apuração de responsabilidade funcional.

§2º A Supervisão de Administração de Pessoal (SAP) será responsável pela conferência, armazenamento e controle dos dados, devendo comunicar eventuais inconsistências.

Art. 6º – O servidor da Guarda Civil Municipal, independentemente de posto ou graduação, que por má-fé ou dolo, ciente de que não preenche os requisitos legais para a aquisição da Folga Prêmio, ainda assim vier a usufruí-la ou dela se beneficiar indevidamente, ficará obrigado ao ressarcimento integral ao erário público no mês subsequente ao da constatação da irregularidade.

§1º O ressarcimento dar-se-á sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, mediante instauração do procedimento disciplinar cabível, nos termos da Lei Complementar nº 129/2005 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



§2º A obrigação de ressarcir não exime o servidor das sanções disciplinares eventualmente aplicáveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º - Compete à Supervisão de Policiamento Preventivo e Comunitário (SPPC) e à Supervisão de Administração de Pessoal (SAP) fiscalizar o cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. Constatada irregularidade, deverá ser adotada a providência administrativa cabível, observada a precedência hierárquica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

ERIVAN DA SILVA GOMES

Comandante da Guarda Civil de Osasco

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2024****INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N 016/2025 – POR MAIS 12 MESES COM A
EMPRESA ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA****AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N 016/2025**

Á vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a prorrogação do **CONTRATO N 016/2025**, firmado com a **EMPRESA ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.169.093/0000-00**, no valor de **R\$ 216.699,96** (**Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos**), por mais 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 23 de Fevereiro de 2026.

Waldyr Ribeiro Filho

Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 46/26**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO, RESOLVE retificar a composição dos membros da comissão e ratificar seus efeitos da seguinte forma:

I – Designar MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAÚJO para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de acordo com o previsto no artigo 8º, §5º, da Lei 14.133/21 e artigo 3º e seguintes do Decreto 11.246/22;

II – Designar ISRAEL MARIO DE BARROS e KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membros titulares da Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no artigo 8º, §1º, da Lei 14.133/21 e artigo 4º e seguintes do Decreto 11.246/22;

III – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO, como Agente de contratação suplente, de acordo com o previsto no artigo 8º, §5º, da Lei 14.133/21 e artigo 3º e seguintes do Decreto 11.246/22;

IV – Designar MONICA GONÇALVES DOS SANTOS e REGIANE MATIAS GUAIATI DA SILVA como membros suplentes da Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no artigo 8º, §1º, da Lei 14.133/21 e artigo 4º e seguintes do Decreto 11.246/22;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2026.

Osasco, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INOVA OZ**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A****EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO nº. 011/2024****PROCESSO nº. 001/2025-PROC.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO nº. 001/2025. PARTES: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A. – INOVA OZ, E A PROPONENTE CKS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. CNPJ n. 20.821.540/0001-43. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA INOVA OZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025. VALOR GLOBAL R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ. DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026. RONIELSON ALVES DA SILVA -DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.02.2026), às 10h00m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), criado pela Lei Municipal 647/67, com a presença dos membros conselheiros: - **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, presidente do CMP e do IPMO; - **Paulo Siniauskas**, representante Titular da Câmara Municipal de Osasco; - **Lúcia Helena Oliveira Souza**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **Sandra Regina Ribas**, representante Suplente da Câmara Municipal de Osasco; - **João Carlos Ferreira**, representante Titular dos servidores Ativos; - **Ricardo Tchilian**, representante Suplente dos servidores Ativos; - **Marta da Silva Barreto**, representante Titular dos servidores Inativos e Pensionistas; - **Ana Maria dos Santos**, representante Suplente dos Servidores Inativos e Pensionistas. A reunião foi coordenada pelo presidente legal do CMP, Senhor **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta da reunião incluiu os seguintes destaques: 1- **Apresentação e Aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos (Outubro, Novembro e Dezembro de 2025) Pró-gestão e Consolidado do Trimestre**; 2- **Apresentação e Aprovação da Alteração da Política Anual de Investimentos para 2026 – Adequação à Resolução CMN Nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**; 3- **Apresentação e Aprovação do Balanço Anual – Exercício 2025**; 4- **Relatório de Governança**; 5- **Relatório de Ouvidoria**; 6- **Relatório do Controle Interno – 2º Semestre de 2025**; 7- **Plano de Ação Anual**; 8- **Cronograma de Atividades de Educação Previdenciária**; 9- **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**; 10- **Curso de Qualificação dos Conselheiros**; 11- **Assuntos Diversos**. O Presidente do CMP dando sequência, agradeceu a presença de todos e, passando à pauta da reunião, passou a palavra para o Sr. **Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**, diretor financeiro do IPMO para apresentação dos relatórios de investimentos; 1- **Apresentação e Aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos (Outubro, Novembro e Dezembro de 2025) – Pró-Gestão e o Consolidado do Trimestre**; - o Sr. **Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**, diretor financeiro apresentou os extratos consolidados de ativos e informou que estão disponibilizados no site do IPMO, Explicou o desenho do portfólio, mostrando que os limites percentuais aplicados nos segmentos renda fixa, variável e fundos de investimento atendem à Resolução 4.963/21/CMN e de acordo com a Política Anual de Investimentos aprovada para 2025. Em seguida, informou os resultados financeiros, destacando a rentabilidade dos Títulos Públicos alinhados à meta, a rentabilidade dos Fundos da carteira de Renda Fixa alinhados à meta, ao final, **informou o resultado financeiro do acumulado até dezembro de 2025, com R\$ 1.333.557.129,44 de Patrimônio Líquido e rentabilidade acumulada de 11,79% em 2025.** Destacou que a meta atuarial estabelecida para o IPMO até 31/12/2025 foi de **9,55%(IPCA+5,07%a.a.)**, resultado **23,46%** acima da meta atuarial. Colocada em votação, os Relatórios Mensais de Investimentos (Outubro, Novembro e Dezembro de 2025) Pró-Gestão e o Consolidado do Trimestre de Investimentos do 4º Trimestre de 2025, foi aprovado por unanimidade. 2- **Apresentação e Aprovação da Alteração Política Anual de Investimentos para 2026 – Adequação à Resolução CMN Nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**; o Sr. **Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**, diretor financeiro do IPMO, apresentou as Alterações ocorridas na Política Anual de Investimentos para 2026, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN Nº 5.272, de 18/12/2025, destacando a meta atuarial para 2026 será de **IPCA mais 5,56% a.a.**, a Alocação Objetivo seguirá a sugestão da ALM e da Resolução CMN Nº 5.272, que restringiu os investimentos do IPMO que possui o Pró-Gestão RPPS Nível I, exclusivamente em Títulos Públicos, Fundos de Investimentos 100% Títulos Públicos, Operações Compromissadas com Títulos Públicos e Empréstimos Consignados. Colocada em votação, a Alteração da Política Anual de Investimentos para 2026 foi aprovada por unanimidade. 3- **Apresentação e Aprovação do Balanço Anual - Exercício 2025**; o Sr. **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, Presidente do CMP informou que o Balanço Anual de 2025 será apresentado na reunião extraordinária designada para o dia 16/03/2026, juntamente com o Cálculo Atuarial de 2025. 4- **Relatório de Governança** – o Dr. **Fabício Santiago de Gois Araujo**, diretor de planejamento estratégico, apresentou o Relatório de Governança. Colocada em votação o Relatório de Governança, foi aprovado por unanimidade. 5- **Relatório de Ouvidoria**; o presidente do CMP apresentou o Relatório de Ouvidoria de 2025. Colocada em votação, o Relatório de Ouvidoria 2025 foi aprovada por unanimidade. 6- **Relatório do Controle Interno – 2º Semestre de 2025**; o presidente do CMP apresentou o Relatório de Controle Interno 2º Semestre de 2025. Colocada em votação, o Relatório de Controle Interno – 2º Semestre de 2025 foi aprovada por unanimidade. 7- **Plano de Ação Anual** - O Dr. **Fabício Santiago de Gois Araujo**, diretor de planejamento estratégico, apresentou o Plano de Ação Anual. Colocada em votação, o Plano de Ação Anual foi aprovada por unanimidade. 8- **Cronograma de Atividades de Educação Previdenciária**; o Presidente do CMP Sr. **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, apresentou o Cronograma de Atividades de Educação Previdenciária para 2026. Colocada em votação, o Cronograma de Atividades de Educação



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Previdenciária para 2026, foi aprovada por unanimidade. **9- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;** o Dr. Fabrício Santiago de Gois Pereira informou que a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados será apresentada em futuras reuniões considerando a prévia análise do Comitê de Segurança que retirou de pauta para apresentar uma emenda na minuta (LGPD-IPMO). **10- Curso de Qualificação dos Conselheiros;** o presidente do CMP, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho; apresentou e explanou sobre a importância da qualificação e da certificação dos membros do CMP, considerando que para o exercício de 2026 o IPMO vai requerer a Certificação Pró-Gestão Nível II e o MPS – Ministério da Previdência Social exige que a maioria dos membros do Conselho sejam certificados, para evitar apontamento junto ao CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. **11- Assuntos Diversos; 11-1 O conselheiro Ricardo Tchilian, solicita a inclusão “Informações complementares ao CMP quanto à eventual alteração da legislação previdenciária em 2026, referente à LC nº 391/2021 -** o Presidente do CMP informou que o estudo da minuta de Lei está bem avançado, inclusive convidou o conselheiro Ricardo a participar do grupo de estudos e, assim que estiver formatada será apresentada neste Conselho. **11-2 Caso Master -** o Presidente do CMP Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, explanou sobre a matéria publicada na Folha de São Paulo listando os RPPS envolvidos com o caso do Banco Master, informou que publicou Nota Oficial do Instituto esclarecendo o assunto, em especial que não efetuaram investimentos diretos com os envolvidos. **Após análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h34min. Eu, Francisco Pedro da Silva, na qualidade de secretário eleito para os trabalhos, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.**

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Paulo Siniauskas

Titular – Câmara Municipal de Osasco

Lucia Helena Oliveira Souza

Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Vacante

Titular – Câmara Municipal de Osasco

Sandra Regina Ribas

Suplente – Câmara Municipal de Osasco

Luciano de Oliveira Camandoni

Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Claudio Monteiro Junior

Supl. – Prefeitura Municipal de Osasco

Thays Assunção Monteiro

Titular – Prefeitura Municipal de Osasco

Justino Santos

Supl. – Prefeitura Municipal de Osasco

João Carlos Ferreira

Titular – Servidores Ativos

Ricardo Tchilian

Suplente – Servidores Ativos

Marta da Silva Barreto

Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

Ana Maria dos Santos

Supl. – Servidores Inativos e Pensionista

Francisco Pedro da Silva - Secretário da reunião



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

LUIS FERNANDO SILVA FERREIRA, brasileira,
solteiro, autônomo, nascido em Barueri, Barueri,
SP, aos 01/02/2003, filho de LUIS HENRIQUE DOS
SANTOS FERREIRA NETO e de CLAUDETE MARIA
DA SILVA FERREIRA, residente em Osasco, SP
MIKAELLA FEITOSA ALMEIDA SANTOS, brasileira,
solteira, autônoma, nascida em São Paulo - SP,
Reg. em Embu das Artes, São Paulo, SP, aos
20/01/2002, filha de EDSON DE ALMEIDA SANTOS
e de MONICA FEITOSA LEITE DA SILVA, residente
em Osasco, SP

DAVID ABRÃO RODRIGUES DE PAULA, brasileira,
solteiro, ajudante, nascido em 2º Subdistrito de
Osasco, Osasco, SP, aos 11/06/1998, filho de
RICARDO APARECIDO DE PAULA e de ELAINE
CRISTINA RODRIGUES, residente em Osasco, SP
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira,
solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de
Osasco, Osasco, SP, aos 21/08/2000, filha de
SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA e de JINOLINA DE
JESUS SANTOS, residente em Osasco, SP

RONILDO SOUZA CARDOSO, brasileira, solteiro,
carpinteiro, nascido em Boquira, Boquira, BA, aos
29/10/1993, filho de NEILTON SILVA CARDOSO
e de GENI ALVES DE SOUZA, residente em Osasco,
SP

MARILENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileira,
divorciada, aux. de limpeza, nascida em Boquira,
Boquira, BA, aos 28/01/1986, filha de OSVALDO
JESUS DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA DE SOUSA
GUIMARÃES, residente em Osasco, SP

GUILHERME DE MOURA SOUSA, brasileira,
solteiro, analista de qualificação, nascido em 2º
Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/03/1998,
filho de EDINALDO BRITO DE SOUSA e de ANDREA
VICENTE DE MOURA SOUSA, residente em
Osasco, SP

LORENA RAISSA BARBOSA, brasileira, solteira,
advogada, nascida em 1º Subd. Belo Horizonte,
Belo Horizonte, MG, aos 01/09/2000, filha de
MARCELO ANGELO DE OLIVEIRA BARBOSA e de
SHEILA CRISTINA SILVA BARBOSA, residente em
Osasco, SP

LEONARDO MIRALLES DE OLIVEIRA, brasileira,
solteiro, analista de dados, nascido em 9º Subd.
Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP,
aos 29/10/1995, filho de JONAS JURACI DE
OLIVEIRA e de JAQUELINE REGIANE MIRALLES DE
OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

KAROLINE DOS SANTOS FREITAS, brasileira,
solteira, do lar, nascida em 2º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 02/10/1996, filha de LUIZ CARLOS
DE FREITAS e de LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FREITAS, residente em Osasco, SP

JEFFTHO ELIABI PEREIRA SILVERIO, brasileira,
solteiro, aux. de pista, nascido em 22º Subd.
Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP, aos
26/11/1999, filho de ELIABI SILVERIO e de
ADERLIZETH PEREIRA SILVERIO, residente em São
Paulo, SP

EMILY KAYLANE MANZOLLA DE SOUZA
BERTOLDO, brasileira, solteira, do lar, nascida em
2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 08/08/2003,
filha de ANDERSON VITAL SANTOS BERTOLDO e de
JOYCE MANZOLLA DE SOUZA BERTOLDO,
residente em Osasco, SP

MAYCON DOUGLAS AMARAL DE LIMA, brasileira,
solteiro, ajudante, nascido
em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos
28/06/2004, filho de MOISÉS CÂNDIDO AMARAL e
de ÂNGELA DA SILVA LIMA AMARAL, residente em
Osasco, SP

LARA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO MARQUES DA
SILVA, brasileira, solteira, operadora de
telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco,
Osasco, SP, aos 27/06/2004, filha de JEFFERSON
GREGÓRIO MARQUES DA SILVA e de
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO, residente em
Osasco, SP

DIEGO LUIZ RAMOS FERREIRA, brasileira, solteiro,
aux. de t.i, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco,
SP, aos 21/06/2003, filho de ALMIR SERAFIM
FERREIRA e de LEIA JANAINA RAMOS, residente em
Osasco, SP

KAMILY RIBEIRO BACHEGA, brasileira, solteira,
jovem aprendiz, nascida em 1º Subd. Osasco,
Osasco, SP, aos 15/03/2005, filha de MARCOS
ANTONIO BACHEGA e de LUCIANA RIBEIRO DE
SOUZA, residente em Osasco, SP

MAYRLON FAUSTINO ARAUJO, brasileira, solteiro,
ajudante de retífica, nascido em 1º Subdistrito,
Osasco, Osasco, SP, aos 07/09/2001, filho de
EDSON LINS DE ARAUJO e de ROSELINE
FAUSTINO, residente em Osasco, SP

RENATA CRISTINA PEREIRA ROSA, brasileira,
solteira, ajudante de van escolar, nascida em 1º
Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 13/12/2005,
filha de ROGERIO PEREIRA ROSA e de GISLENE
PEREIRA ROSA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

ISAQUE DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteiro,
autônomo, nascido em São Paulo - SP, Reg. em
Carapicuíba, São Paulo, SP, aos 15/06/2004, filho
de PAULO VIEIRA COSTA e de ROSENI APARECIDA
COSTA, residente em Osasco, SP

ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira,
solteira, aux de enfermagem, nascida em
Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 13/12/2002,
filha de MARCIO DOS SANTOS e de ANDREIA
PEREIRA DE MORAES SANTOS, residente em
Osasco, SP

JHONY BORGES LIMA DOS SANTOS, brasileira,
solteiro, mecânico automotivo, nascido em
Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 01/10/2001,
filho de JOÃO LIMA DOS SANTOS e de SANDRA
BORGES DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOYCE POLIANA TOZO, brasileira, solteira,
autônoma, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco,
SP, aos 11/09/1992, filha de ASTOLFO BRUNO
TOZO e de SANDRA REGINA TOZO, residente em
Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCOS PAULO GONÇALVES, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 17/08/1976, filho de MARCO ANTONIO GONÇALVES e de MARILUCIA GONÇALVES, residente em Osasco, SP
JOSIANE MARIA DA SILVA DALAVAL, brasileira, divorciada, pedagoga, nascida em Itatiba, Itatiba, SP, aos 07/04/1977, filha de JOSE CARLOS DALAVAL e de MARIA BENEDITA DA SILVA DALAVAL, residente em Osasco, SP

TIAGO JOSÉ DE SOUZA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/01/1989, filho de ELIO JOSÉ DE SOUZA e de ILDA DA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP
MARIA VANIA JUSTINO, brasileira, solteira, analista de atendimento, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 03/04/1983, filha de SERGIO APARECIDO JUSTINO e de JURACI MARIA DE OLIVEIRA JUSTINO, residente em Osasco, SP

RUY THALLES GONÇALVES, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em São Gotardo, São Gotardo, MG, aos 25/07/2001, filho de RUI BARBOSA GONÇALVES e de MARILENE RODRIGUES GONÇALVES, residente em Osasco, SP

RAPHAELA CAETANO RANGEL, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP, Reg. 1º Subd, Osasco, São Paulo, SP, aos 17/11/1999, filha de NOEL RANGEL e de NADIA CAETANO, residente em Osasco, SP

FERNANDO BERCÍ CAMARGO, brasileira, solteiro, músico, nascido em São Roque, São Roque, SP, aos 11/02/1990, filho de FERNANDO PEREIRA DE CAMARGO e de ANA MARIA BERCÍ CAMARGO, residente em Osasco, SP

LAIS ROSA BAPTISTA, brasileira, divorciada, gestora, nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/02/1989, filha de PAULO BAPTISTA FILHO e de VANDA APARECIDA BARBOSA VASCO, residente em Osasco, SP

MARCONE CORDEIRO DE CARVALHO CUNHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Águas Belas, Águas Belas, PE, aos 25/09/1990, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO CUNHA e de TEREZINHA CORDEIRO DE CARVALHO, residente em Osasco, SP

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, subgerente, nascida em Arapiraca-AL, Reg. em Feira Grande, Arapiraca, AL, aos 28/06/1992, filha de LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

RAFAEL NUNES ALVES, brasileira, solteiro, gerente de e-commerce, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/06/1994, filho de BENEDITO LUIZ ALVES e de ADELINA DE FATIMA NUNES PIRES, residente em Osasco, SP
NAYARA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, operadora de produção, nascida em Osasco, SP, Reg. Carapicuíba, Osasco, SP, aos 30/09/1996, filha de SIDNEI PEREIRA DA SILVA e de SORAIA RAMOS DA SILVA, residente em Osasco, SP

PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, gerente, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 22/06/2005, filho de BENEDITO PEDRO DOS SANTOS e de MARIA ELITANIA ALVES DA SILVA BAIA, residente em Osasco, SP

NICOLE CARRIEL NUNES, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 13/07/2006, filha de THIAGO SALES NUNES e de DÉBORA ESTER CARRIEL MENDES NUNES, residente em Osasco, SP

GABRIEL GOMES LUBARINO JUNIOR, brasileira, solteiro, bancário, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 22/01/1990, filho de GABRIEL GOMES LUBARINO e de MARIA SAUDE ALVES DA SILVA LUBARINO, residente em Osasco, SP

ANA LAURA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, bancária, nascida em Olímpia, Olímpia, SP, aos 12/05/1996, filha de MARCOS DONISETI CAMARGO RODRIGUES e de MARIA RENATA FERREIRA LIMA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

LUÍS GUILHERME ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, brasileira, solteiro, engenheiro, nascido em 1º Ofício de Uberaba, Uberaba, MG, aos 07/11/1990, filho de JOSÉ GUILHERME DE FIGUEIREDO e de MARIA VITORIA DE SOUZA ALCANTARA FIGUEIREDO, residente em Osasco, SP

DEYSE DANIELLE DE ARAUJO NOBERTO, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 3º Ofício de Teresina, Teresina, PI, aos 09/11/1999, filha de FRANCISCO DE ASSIS ALVES SILVA MELO e de DÉBORA FRANCO DE ARAÚJO MELO, residente em Osasco, SP

JOSÉ CARLOS DA CRUZ, brasileira, solteiro, pedreiro, nascido em Olindina, Olindina, BA, aos 25/04/1976, filho de TIBURCIO FERREIRA DA CRUZ e de MARIA LUIZA DE JESUS FILHA, residente em Osasco, SP

ELENICE FÁTIMA QUICHINI, brasileira, solteira, do lar, nascida em Joaçaba-SC, Reg. em Vargem Bonita, Joaçaba, SC, aos 06/08/1974, filha de JOÃO QUICHINI e de MARIA TRINDADE QUICHINI, residente em Osasco, SP

MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/03/1993, filho de ORIEL RODRIGUES DE ALMEIDA e de MARIA HELENA MARTINS DE ALMEIDA, residente em São Paulo, SP BRUNA NASCIMENTO DE JESUS, brasileira, solteira, babá, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 05/04/1989, filha de EDMILSON GONZAGA DE JESUS e de JANETE NASCIMENTO DE JESUS, residente em Osasco, SP

RENATO ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteiro, freelancer, nascido em Palmares-PE, Reg. em Distrito Sertãozinho, Maraial, Palmares, PE, aos 23/11/1990, filho de JOSÉ ROBERTO DA SILVA e de MARIA ANTÔNIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

DANIELA SANTANA DE SOUZA PORFIRIO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/06/1995, filha de GILSON SANTANA DE SOUZA e de VILMA GOMES SANTANA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

PEDRO HENRIQUE SOUZA MOREIRA, brasileira, solteiro, consultor de vendas, nascido em 21º Subd. Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/09/2002, filho de SAMUEL DOS SANTOS MOREIRA e de ELENICE DA CONCEIÇÃO SOUZA, residente em São Paulo, SP

EMILY BEATRIZ DA SILVA MOURA, brasileira, solteira, control desk, nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/02/2003, filha de WELLINGTON JESUS MOURA e de ANA PAULA DA SILVA, residente em Osasco, SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RODOLFO DE FARIA COSTA, brasileira, solteiro, gerente comercial, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 14/09/1985, filho de CIRINEU JOSE DA COSTA e de CLEUZA GONÇALVES FARIA DA COSTA, residente em Osasco, SP. NATALIA RAMOS BORGES, brasileira, divorciada, psicanalista, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/05/1986, filha de HONORIO BORGES JUNIOR e de SANDRA REGINA RAMOS BORGES, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/02/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP